



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal, 61

Fone/Fax (046) 252-1122

**85.530-000 Clevelândia - Paraná**

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.650/2000

SÚMULA- Concede Título de Cidadão Honorário de Clevelândia, ao Doutor Luiz Alberto Martins de Oliveira.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, ao senhor LUIZ ALBERTO MARTINS DE OLIVEIRA

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2000.

  
IDEVALDO ZARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

